



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 515, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Dar posse, a partir de 03 de julho de 2023, ao Sr. **ARTHUR DA SILVA SANT'ANA**, RG XX.290.90X-X, para o cargo de Vigia, referência 10-A, nomeado através da Portaria nº 451, de 02 de junho de 2023, junto ao Parque Industrial.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 516, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/07/2023, **IURY MARTINS MARQUES**, RG XX.236.49X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, junto ao Setor de Transporte Escolar Rural, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 10-A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº. 519, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº. 445, de 04 de

novembro de 2015, que designou a servidora pública municipal **FRANCIELI CRALCEV AZEVEDO**, Escriturário II, para exercer interinamente as funções de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de julho de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Rui Barbosa, 311 - Centro (Fone :3263-2288-

Fax:3263-1874)

e-mail: [semecsantoanastacio@gmail.com](mailto:semecsantoanastacio@gmail.com)

#### 8ª CONVOCAÇÃO

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA;**

**-PEB I ( PROCESSO SELETIVO 001/2021) em substituição de professor em licença maternidade. ( 120 dias)**

CLASSIFICADOS	CARGO	
77º ao 85º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) PROC. SELETIVO	01 sala
HORÁRIO	08h30	
DATA	04/07/2023	
LOCAL	Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

**OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.**

**Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.**

Santo Anastácio, 29 de junho de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

#### CONVOCAÇÃO

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 3 de 5

dias **03 e 04 de julho de 2023**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 11.7, 11.9 e 11.13 - Do Capítulo XI - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Andressa Francisco da Mota	Monitor de Transporte Escolar	36º

Santo Anastácio, 29 de junho de 2023

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
**Prefeito Municipal**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 4 de 5

### Outros atos de concurso/processo seletivo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Rui Barbosa, 311 – Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-1874)  
e-mail: [semecsantoanastacio@gmail.com](mailto:semecsantoanastacio@gmail.com)



### RESOLUÇÃO Nº004/2023

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR N. 54, DE 01 DE ABRIL DE 2009 (ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL),*

**FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar que estão abertas as inscrições aos Professores de Educação Básica II (Arte e Inglês), para ministrarem aulas em caráter temporário por período indeterminado, e será realizado conforme segue:

**Considerando** esgotadas todas as possibilidades de chamada do Processo Seletivo e a falta de interesse e impossibilidade dos professores classificados.

**Considerando** que o serviço público não pode ser prejudicado.

#### **Resolve:**

- 1- As inscrições serão abertas nos dias 26 a 30 de junho de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 311, Centro - Santo Anastácio.
  - 1.1 São requisitos para inscrição de Professor de Arte: Licenciatura Plena na área de atuação.
  - 1.2 São requisitos para inscrição de Professor de Inglês: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
  - 1.3 Deverão ser entregues Xerox dos documentos acima mencionados e apresentação dos originais para conferência.
- 2- O Processo de Seleção contará somente com a entrega de títulos sendo considerados:
  - 2.1 Diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas, ou na área da Educação – 5 (cinco) pontos por Título.
  - 2.2 Diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas ou na área da Educação – 3 (três) pontos por título.
  - 2.3 Diploma em outras áreas com Licenciatura na área da Educação – 2 (dois) pontos por Título (desde que não tenha sido utilizado como pré-requisito).
  - 2.4 Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu*, na área da Educação – 1 (um) ponto por certificado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 621

Página 5 de 5

- 3- A Lista Classificatória será publicada na Secretaria Municipal de Educação.
- 4- As aulas das disciplinas de Arte e Inglês serão atribuídas seguindo a classificação, em data a ser estipulada e em consonância com o presente Edital.

5- Quadro de aulas:

**EMEF Enrico Bertoni**

**Inglês:** Sexta – feira (07 h 00 às 11 h 30)

Terça – feira (12 h 00 às 16 h 30)

**EMEF Prof. Alberico da Silva Cesar**

**Inglês:** Quinta – feira (07 h 00 às 11 h 30)

**EMEF Enrico Bertoni**

**Arte:** Sexta – feira (12 h 00 às 16 h 30)

**EMEF Dr Tertuliano de Arêa Leão**

**Arte:** Sexta – feira (13 h 20 às 17 h 00)

6. Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação.
7. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido a presente Resolução, que será publicada nos meios oficiais do Município de Santo Anastácio/SP, bem como terá sua afixação em local de costume, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e nas escolas municipais.

**Leila Lopes Corsaletti**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

Santo Anastácio, 22 de junho de 2023.